



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

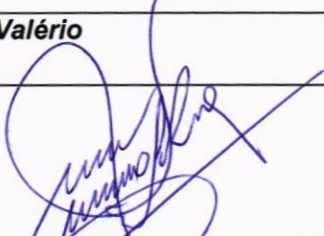
E 175/25  
pg 29/01

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE DIÁRIAS

<b>PREFEITO: CLAUDEMIR VALERIO</b>	<b>Cargo ou Função: Prefeito Municipal</b>
<b>Secretaria: Gabinete do Prefeito</b>	<b>Correspondência Interna: 005</b> <b>Solicitação de Viagem: nº 003</b>

RESUMO DAS DESPESAS

DATA	VALOR DA DIÁRIA	TIPO DE TRANSPORTE	OUTROS	TOTAL
27/01/2025	250,00	Viário		250,00
28/01/2025	350,00	Viário		350,00
				<b>600,00</b>

<b>Nome: Claudemir Valério</b>	<b>Nome:</b>
<b>Assinatura</b> 	<b>Secretário (a)</b>
<b>Data 29/01/2025</b>	

DATA	HISTÓRICO DO ITINERÁRIO
27/01/2025	15:00hrs saída de Nova Santa Bárbara.
28/01/2025	8:00hrs reunião na SEAB (Secretaria de Agricultura e Abastecimento), com o Secretário Natalino Avance de Souza, tratando de assuntos referentes ao Programa Rota do Progresso. 10:00hrs visita a Assembleia Legislativa Gabinete do Deputado Estadual Cobra, vendo o andamento das emendas 11:30hrs visita ao CIEDEPAR, COM O Secretário Executivo Sr Jacir Bombonato Machado, tirando dúvidas sobre várias questões da educação. 14:00hrs visita SEDESF (Secretaria do Desenvolvimento Social e Família), vendo o andamento do Projeto da Creche de um a três anos. 14:30hrs participação no encontro dos Prefeitos do Programa Rota do Progresso.
	P
	Obs: Documentos comprobatórios sequem em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM Nº 003

### CORRESPONDENCIA INTERNA Nº 005

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Claudemir Valerio

Matrícula:

Órgão de Lotação: Gabinete do Prefeito

Cargo ou função: Prefeito

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 27/01/2025 as 15:00hrs e retorno dia 28/01 hrs horário incerto.

Destino: Curitiba

Valor de diárias: 600,00

Transporte utilizado: Viário - Gol – Placa SBQ3J25P

Finalidade da viagem: Trabalho

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CIEDEPAR (Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná), Assembleia Legislativa, SEAB (Secretaria de Agricultura e Abastecimento), Escritório do Deputado Federal Toninho Wandscheer e participar do Encontro dos Prefeitos do Programa Rota do Progresso. Além de articular pendências e convênios de interesse do município, junto aos órgãos do Governo do Estado.

Dotação Orçamentária: recurso livre

Dados da Conta Bancária: Banco Bradesco/ Agência 0057-4/ Conta Corrente 0620044-3

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.147/2023, que aprova a concessão das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

24/01/2025

  
Claudemir Valerio

(nome do servidor)

Autorizado ( ) Não autorizado

*Edvânia  
24/01/25  
Recebido*



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

\_\_\_\_\_ (assinatura)

Titular da Pasta

Mediante autorização de Gabinete, solicito o empenho e pagamento de 1 (uma) diária com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite no valor de **RS600.00** (Seiscentos Reais), para custear despesas de hospedagem, alimentação e outros gastos, para o servidor Claudemir Valerio, pelas razões acima delineadas. Segue convocação em anexo.

Ressaltamos que posteriormente será apresentado relatório de despesas, conforme estabelecido no §3º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.147/2023.

Nova Santa Bárbara, 24 de janeiro de 2025.

  
Gabinete do Prefeito

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Aos 13 dias (treze) do mês 01 (janeiro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:34 horas, na sala do Gabinete na Prefeitura Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara, nos moldes da Lei n.º 547/2010 (quinhentos e quarenta e sete do ano de dois mil e dez), com a finalidade de deliberar sobre assuntos relacionados às empresas beneficiadas pela Lei de Incentivo à Política de Desenvolvimento Econômico e Social do Município. Aberto os trabalhos, a Senhora Angelita, Chefe de Gabinete e Senhora Sylmara Aparecida Bontorim Valério, Primeira Dama, as quais agradeceram a presença dos presentes e passou a apresentar a pauta da reunião. Foi tratado sobre a situação das microempreendedoras individuais e respectivas funcionárias que trabalham atualmente no Barracão do Ferreira, prestando serviços a empresa Fatto Confecções. Na ocasião, foi informado a elas sobre a rescisão do contrato atual entre a municipalidade e a beneficiária Fatto Confecções, o qual obrigava o Município ao pagamento de aluguel do Barracão do Ferreira, para utilização na realização de serviços de corte e costura, assim como todas foram comunicadas sobre a possibilidade que o Município disporá a elas, fornecendo um espaço público – local que era utilizado para atividades do CRAS – para que elas continuem suas atividades pelo prazo improrrogável de 06 (seis) meses, através de um contrato de cessão de uso, a fim de que todas possam se organizar para encontrar um espaço adequado para o exercício de suas atividades. Informou que a medida é necessária para as costureiras se organizarem e encontrarem outro local, haja vista com a notificação, as costureiras não conseguiram sair por falta de planejamento e local para levar as máquinas de costura. Toda a equipe ficou ciente da situação e aceitaram a proposta oferecida pelo Município de Nova Santa Bárbara. Ato contínuo, foi informado que e Sra. Gisaine devolveu 10 (dez) máquinas ao município, as quais estavam emprestadas e a Sra. Hadassa Braz solicitou o empréstimo de 05 (cinco) máquinas de costura para o uso em sua confecção, dentre as disponíveis. A Sra. Sylmara solicitou que a disponibilidade das máquinas seja divulgada, a fim de que outras costureiras tenham acesso a informação e se habilitarem para pedir as máquinas emprestadas. Adiante, na próxima reunião será a nomeação de novos conselheiros. Como nada mais havia a tratar, a Senhora Chefe de Gabinete, encerrou a presente reunião e solicitou que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

Lista dos Presentes:

Nome:

Assinatura:

---

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
36774  
Data e Hora de Emissão  
28/01/2025 07:25:48  
Código de Verificação  
H7F8KE0K

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



**Razão Social:** HOTEL NIKKO LTDA  
**CPF / CNPJ:** 85.055.598/0001-79 **Inscrição Municipal:** 09 01 0261616-6  
**Endereço:** BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 21051808  
CEP: 80010180  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** rh@hotelnikko.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** CLAUDEMIR VALERIO  
**CPF / CNPJ:** 563.691.409-10 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:** RUA YOSHINA RONSO - BAIRRO: CENTRO - CEP: 00488011  
**Município:** Nova Santa Bárbara **UF:** PR **Email:** garrafavalerio@hotmail.com

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESPESAS CO-HOSPEDAGEM DE 27/01/2025 A 28/01/2025  
NOTA QUITADA  
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ R\$ 36,53 18%  
FOI: EIBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 198,00

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$198,00**

**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valo	Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
	0,00	198,00	5,00	9,90	0,39

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO ESTADUAL COBRA REPÓRTER

---

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. **CLAUDEMIR VALERIO**, portador do RG nº 4039382-0 SSP/PR, PREFEITO do Município de Nova Santa Barbara, esteve neste Gabinete Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no dia 28 de janeiro apresentando as demandas da cidade.

Curitiba, 28 de janeiro de 2024.

**Cintia Alexandrini**  
Assessora Parlamentar

## DECLARAÇÃO

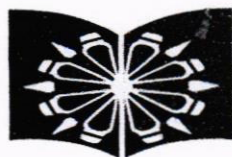
Declaro, para os devidos fins, que o Prefeito Claudemir Valério RG 403.938.2-0 do Município de Nova Santa Barbara PR compareceu a essa **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF** no dia 28 de janeiro de 2025, para tratar de assuntos relacionados aos interesses da referida municipalidade.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Curitiba, 28 de janeiro de 2025

  
**CACIA LUCIANA CATAFESTA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE

*Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família.*



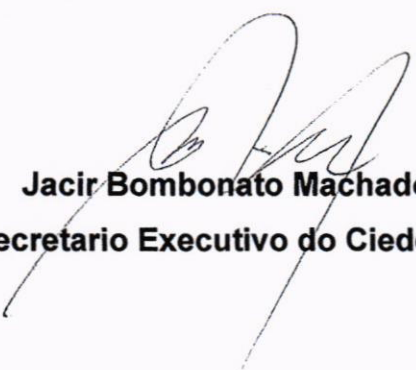
**CIEDEPAR**  
Consórcio Intermunicipal  
de Educação e Ensino do Paraná

Curitiba, 28 de Janeiro de 2025.

**DECLARAÇÃO**

O **CIEDEPAR – Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 37.584.276/0001-74, com endereço na Rua Voluntários da Pátria, nº 400, sala 402, em Curitiba, Estado do Paraná, representada por seu Secretário executivo, Jacir Bombonato Machado, infra-assinado, declara, para os devidos fins, que que Claudemir Valerio, portador do CPF: 563.691.409-10, Prefeito do Município de Nova Santa Barbara, compareceu no CIEDEPAR no dia 28 de janeiro, para tratar de assuntos relacionados ao município.

Atenciosamente,



**Jacir Bombonato Machado**  
**Secretario Executivo do Ciedepar**